CONTRATO DE Confidencialidade E NÃO DIVULGAÇÃO MÚTUA

MUTUAL NON-DISCLOSURE AND CONFIDENTIALITY AGREEMENT

|  | THIS MUTUAL NON-DISCLOSURE AND CONFIDENTIALITY AGREEMENT (this “Agreement”) is made as of September 5th 2018 (the “Effective Date”) by and between **XXX,** a Brazilian Corporation, enrolled with National Register of Legal Entities (“C.N.P.J.”) under No. YY.YYY.YYY/YYYY-YY, whose registered office is at XXX, YYY - XXX, XXX - XX, YYYYY-YYY, and **EIDEE ENERGIA -** **EIDEE DESIGN CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, a Brazilian Company, enrolled with National Register of Legal Entities (“C.N.P.J.”) under No. 18.625.271/0001-06, com escritório na Rua Serra De Itatiaia, 85, Bairro Rodocentro, Londrina - PR, 86065-030, duly represented by XXX (XXX) and Claudio Dantas de Oliveira (EIDEE) are each individually referred to herein as a “Party” and are collectively referred to herein as the “Parties”. | |  | | O PRESENTE CONTRATO DE CONFIDENCIALIDADE E NÃO DIVULGAÇÃO MÚTUA (este “Contrato”) é celebrado em XX de XXXXX de XXXX (a “Data de Vigência”) entre **XXX,** sociedade limitada brasileira, registrada no CNPJ sob o n. YY.YYY.YYY/YYYY-YY, com sede na XXX - XXX, XXX - XX, YYYYY-YYY e **EIDEE ENERGIA** - **EIDEE DESIGN CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, sociedade brasileira, registrada no CNPJ sob o n° 18.625.271/0001-06, com escritório na Rua Serra De Itatiaia, 85, Bairro Rodocentro, Londrina - PR, 86065-030, representadas por XXX (XXX) e Claudio Dantas de Oliveira (EIDEE) serão individualmente denominadas neste instrumento como “Parte” e conjuntamente como “Partes”. | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **RECITALS**  WHEREAS, in consideration of past, present and future discussions with respect to a potential business transaction between the Parties (the “Transaction”), the Parties hereto acknowledge that certain Confidential Information (as defined below) shall be disclosed between them, which they regard as proprietary and/or confidential; and  WHEREAS, the Parties wish to protect their rights relative to such Confidential Information.  NOW, THEREFORE, in consideration of the premises and the mutual covenants and agreements hereinafter set forth, the Parties hereby agree as follows: | |  | | **CONSIDERANDOS**  CONSIDERANDO QUE, em contraprestação pelas discussões passadas, presentes e futuras relativas a uma operação comercial em potencial entre as Partes (a “Operação”), as Partes contratantes reconhecem que determinadas Informações Confidenciais (conforme definido abaixo) serão divulgadas entre elas, as quais consideram exclusivas e/ou confidenciais; e  CONSIDERANDO QUE as Partes desejam proteger seus direitos relativos a tais Informações Confidenciais.  ISSO POSTO, em contraprestação pelas premissas e pelas avenças e acordos mútuos estabelecidos neste instrumento, as Partes neste ato têm entre si justo e contratado o quanto segue: | |
|  | **AGREEMENT** 1. DEFINITIONS 1.1 “Affiliate” shall mean any entity with respect to which either Party owns or controls, directly or indirectly, at least fifty percent (50%) of the outstanding voting securities or other equity interests (but only so long as such entity meets these requirements) as of the date first set forth above, and the term Confidential Information shall also include information that is under the ownership, possession or control of an Affiliate but otherwise meets the definition of Confidential Information.  Any company which becomes an affiliate of either Party hereto at any time after the date first set forth above shall be included as an Affiliate hereunder and shall be subject to all of the terms and conditions of this Agreement. 1.2 “Confidential Information” shall mean all information, including, but not limited to, that which relates to business plans, technology, product plans, products, developments, inventions, processes, designs, drawings, formulae, markets, software (including source and object code), hardware configuration, agreements with third parties, services, customers, marketing or finances of the disclosing Party (a “Discloser”), which information is disclosed to a receiving Party (a “Recipient”) or its agents or employees by Discloser or its agents or employees in any manner, whether orally, visually or in tangible form (including, without limitation, documents, devices and computer readable media) and all copies thereof, whether created by Discloser or Recipient. Tangible materials that disclose or embody Confidential Information shall be marked by Discloser as “Confidential,” “Proprietary” or the substantial equivalent thereof. Confidential Information that is disclosed orally or visually including during site visits, shall be identified by Discloser as confidential at the time of disclosure and reduced to a written summary within thirty (30) days of the disclosure with a copy of such writing furnished by Discloser, who shall mark such summary as “Confidential,” “Proprietary” or the substantial equivalent thereof and deliver it (either via e-mail or hard copy) to Recipient. For the purposes of business discussions regarding a potential transaction, the existence of the discussions and any contemplated or potential transaction shall be considered confidential information and specifically covered under the terms of this agreement. (a) Confidential Information shall not include any information that Recipient can demonstrate:in Recipient’s possession prior to disclosure by Discloser hereunder;(ii) was generally known, in the trade or business in which it is practiced by Discloser, at the time of disclosure to Recipient hereunder, or becomes so generally known after such disclosure, through no act of Recipient or its employees, agents or independent contractors;(iii) has come into the possession of Recipient from a third party who is not known by Recipient to be under any obligation to Discloser to maintain the confidentiality of such information; or(iv) was developed by Recipient independently of and without reference to Confidential Information or information that Discloser has disclosed in confidence to any third party. If a particular portion or aspect of Confidential Information becomes subject to any of the foregoing exceptions, all other portions or aspects of such information shall remain subject to all of the provisions of this Agreement.  2. Non-Disclosure Obligation; Marking; Use 2.1 Except as expressly permitted herein, Recipient shall not disclose Confidential Information and shall prevent the disclosure of such information by Recipient’s employees, agents and independent contractors. Notwithstanding the foregoing, either Party may re-disclose Confidential Information to its Affiliates who have agreed in writing to treat such Confidential Information in a manner that is consistent with the confidentiality obligations of the Recipient in this Agreement. In such event, the other Party hereto shall treat such Confidential Information in accordance with the provisions of this Agreement as if such Confidential Information was disclosed directly by the Discloser, and the Discloser and/or its Affiliates shall have the right to enforce the provisions of this Agreement against the other Party hereto in connection with any and all breaches or violations of this Agreement with respect to such Confidential Information by the other Party hereto. The Party hereto shall be responsible for any improper disclosure or use by its Affiliates of such Confidential Information to the same extent as if that Party had received such Confidential Information directly and made the same disclosure or use of such Confidential Information as did its Affiliates.2.2 Recipient shall use Confidential Information solely for the purpose as set forth in Attachment A hereto (the “Permitted Purpose”), which Permitted Purpose may be amended by the Parties from time to time in accordance with Section 5.2 hereof.2.3 Recipient shall disclose Confidential Information only to those of its employees, agents and independent contractors who have a need to know such information for the Permitted Purpose. Upon request, Recipient may require all independent contractors who have access to Confidential Information to execute a confidentiality agreement limiting their use of such information to the Permitted Purpose and prohibiting them from disclosing such information to third parties.2.4 Recipient agrees not to reproduce or copy by any means Confidential Information without Discloser’s prior written permission in each case, except as reasonably required to accomplish such Recipient’s Permitted Purpose. Upon demand by Discloser at any time, Recipient shall return promptly to Discloser or destroy, at Discloser’s option, all tangible materials that disclose or embody Confidential Information.2.5 Recipient shall not remove any proprietary rights legend from, and shall, upon Discloser’s reasonable request, add any proprietary legend to, materials disclosing or embodying Confidential Information.2.6 If a Recipient is requested or required (by oral questions, interrogatories, requests for information or documents, subpoena, civil investigative demand or similar process) to disclose any Confidential Information, Recipient will provide Discloser with immediate notice of such request so that Discloser may consider seeking a protective order. If in the absence of a protective order or the receipt of a waiver hereunder, Recipient is nonetheless, in the written opinion of knowledgeable counsel, compelled to disclose any Confidential Information to any tribunal or any other party or else stand liable for contempt or suffer other material censure or material penalty, Recipient may disclose such information to such tribunal or other party without liability hereunder; provided, however, that Recipient must use reasonable efforts to obtain assurances that confidential treatment will be afforded to such information.2.7 Other than as expressly specified herein, Discloser grants no license to Recipient under any copyrights, patents, trademarks, trade secrets or other proprietary rights to use or reproduce Confidential Information. In the event that Confidential Information is or becomes the subject of a patent application, patent, copyright or other proprietary right, Recipient agrees and understands that Discloser will have all the rights and remedies available to it under the law as a result of said patent application, patent, copyright or other proprietary right.Term; TerminationThis Agreement shall remain in full force and effect for a period of 5 years from the Effective Date. Any causes of action accrued on or before such expiration shall survive the expiration or termination of this Agreement. 4. Equitable Relief  Recipient acknowledges and agrees that due to the unique nature of the Confidential Information, there may be no adequate remedy at law for any breach of Recipient’s obligations hereunder, which breach may result in irreparable harm to Discloser, and therefore, that upon any such breach or any threat thereof, Discloser shall be entitled to seek appropriate equitable relief, without the requirement of posting a bond, in addition to whatever remedies Discloser might have at law. In the event that any of the provisions of this Agreement shall be held by a court or other tribunal of competent jurisdiction to be illegal, invalid or unenforceable, such provisions shall be limited or eliminated to the minimum extent necessary so that this Agreement shall otherwise remain in full force and effect.  5. GENERAL PROVISIONS 5.1 The rights and obligations herein shall bind the Parties, their legal representatives, successors, and assigns.5.2 This Agreement expresses the entire agreement and understanding of the Parties with respect to the subject matter hereof and supersedes all prior oral or written agreements, commitments and understandings pertaining to the subject matter hereof. Any modifications or changes to this Agreement shall be in writing and signed by both Parties. 5.3 Neither Party may assign this Agreement without the prior written consent of the other Party, such consent shall not be unreasonably withheld. Any purported assignment without such prior consent shall be null and void.  5.4 All Confidential Information disclosed by either Party under this Agreement is provided “As Is.” Neither Party makes any warranty or representation, whatsoever, as to the sufficiency or accuracy of any Confidential Information it has disclosed hereunder or as to the results to be obtained therefrom and assumes no responsibility arising from any use or misuse thereof.  5.5. Neither party has any obligation under or by virtue of this agreement to purchase from or furnish to the other party any products or services, or to enter into any other agreement, including but not limited to, a development, purchasing or technology licensing agreement.  5.6.This Agreement shall be governed by the law of the Federative Republic of Brazil without regard to the conflicts of law provisions thereof. This agreement shall be interpreted on its English and Portuguese version, and if there is any divergence, the Portuguese version shall prevail.   * 1. All disputes arising in connection with this Agreement which cannot be amicably settled shall de finally settled by a court in the city of São Paulo, State of São Paulo, in Brazil.   IN WITNESS WHEREOF, the Parties have caused this Agreement to be duly executed by an authorized representative, in its name and on its behalf, as of the Effective Date. | |  | | **CONTRATO** 1. DEFINIÇÕES 1.1 “Afiliada” significa qualquer pessoa jurídica com relação à qual qualquer Parte detenha ou controle, direta ou indiretamente, no mínimo 50% (cinqüenta por cento) dos valores mobiliários em circulação ou outras participações acionárias com direito de voto (mas somente na medida em que essa pessoa jurídica atender a essas exigências) na data indicada acima, e o termo Informações Confidenciais também incluirá informações que sejam de propriedade, estejam em poder ou sob controle de uma Afiliada, mas que de outro modo atendam à definição de Informações Confidenciais.  Qualquer sociedade que se tornar afiliada de qualquer das Partes contratantes a qualquer momento após a data indicada acima será incluída como Afiliada nos termos deste instrumento e estará sujeita a todos os termos e condições deste Contrato. 1.2 “Informações Confidenciais” significa todas as informações, inclusive, entre outras, as que se refiram a planos de negócio, tecnologia, planos de produto, produtos, desenvolvimentos, invenções, processos, projetos, desenhos, fórmulas, mercados, software (inclusive código-fonte e código-objeto), configuração de hardware, contratos com terceiros, serviços, clientes, marketing ou finanças da Parte divulgadora (a “Divulgadora”), informações essas que são divulgadas a uma Parte recebedora (a “Recebedora”) ou a seus representantes ou funcionários pela Divulgadora ou seus representantes ou funcionários de qualquer maneira, seja de forma verbal, visual ou tangível (inclusive, entre outros, documentos, dispositivos e mídia legível por computador) e todas as respectivas cópias, sejam criadas pela Divulgadora ou pela Recebedora. Os materiais tangíveis que divulgarem ou incorporarem Informações Confidenciais serão identificados pela Divulgadora como “Confidenciais”, “Exclusivos” ou um termo substancialmente equivalente. As Informações Confidenciais que forem divulgadas verbal ou visualmente, inclusive durante as visitas no site, deverão ser identificadas pela Divulgadora como confidenciais no momento da divulgação e apresentadas de forma resumida, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias da divulgação, com cópia desse documento fornecida pela Divulgadora, a qual identificará esse resumo como “Confidencial”, “Exclusivo” ou um termo substancialmente equivalente e o entregará (seja por e-mail ou cópia impressa) à Recebedora. Para fins de discussões de negócios a respeito de uma operação em potencial, a existência das discussões e de qualquer operação prevista ou em potencial será considerada como informação confidencial e estará especificamente coberta pelos termos deste contrato. (a) as Informações Confidenciais não incluirão nenhuma informação que a Recebedora possa demonstrar:(i) estava em seu poder antes da divulgação pela Divulgadora nos termos deste instrumento;(ii) que era de conhecimento geral, na operação ou negócio em que for empregada pela Divulgadora no momento da divulgação à Recebedora segundo este instrumento, ou se tornar de conhecimento geral após essa divulgação, sem que tenha havido culpa da Recebedora ou de seus funcionários, representantes ou contratados independentes;(iii) que passou a estar em poder da Recebedora proveniente um terceiro que a Recebedora desconhecia estar sob qualquer obrigação perante a Divulgadora de manter a confidencialidade dessas informações; ou(iv) que foi desenvolvida pela Recebedora de maneira independente e sem referência às Informações Confidenciais ou a informações que a Divulgadora divulgou sigilosamente a qualquer terceiro. Se uma parcela ou aspecto específico das Informações Confidenciais se tornar sujeito a qualquer das exceções acima, todas as demais parcelas ou aspectos dessas informações permanecerão sujeitos a todas as disposições deste Contrato.  2. Obrigação De Não Divulgação; Identificação; Uso 2.1 Exceto conforme expressamente permitido neste instrumento, a Recebedora não deverá divulgar as Informações Confidenciais e deverá impedir a divulgação dessas informações pelos funcionários, representantes e contratadas independentes da Recebedora. Não obstante o acima exposto, qualquer Parte poderá divulgar as Informações Confidenciais a suas Afiliadas que tiverem se obrigado por escrito a tratar tais Informações Confidenciais de maneira que seja consistente com as obrigações de confidencialidade da Recebedora neste Contrato. Nesse caso, a outra Parte contratante deverá tratar as referidas Informações Confidenciais de acordo com as disposições contidas neste Contrato como se tais Informações Confidenciais tivessem sido divulgadas diretamente pela Divulgadora, e a Divulgadora e/ou suas Afiliadas terão o direito de fazer valer as disposições deste Contrato contra a outra Parte contratante com relação a todas e quaisquer violações ou transgressões deste Contrato referentes a essas Informações Confidenciais pela outra Parte contratante. A Parte contratante será responsável por qualquer divulgação ou uso indevido dessas Informações Confidenciais por suas Afiliadas na mesma medida como se essa Parte as tivesse recebido diretamente e feito a mesma divulgação ou uso delas como fez suas Afiliadas.2.2 A Recebedora deverá usar as Informações Confidenciais exclusivamente para a finalidade prevista no Anexo A deste instrumento (a “Finalidade Permitida”), Finalidade Permitida esta que poderá ser alterada periodicamente pelas Partes de acordo com a Cláusula 5.2 deste instrumento.2.3 A Recebedora deverá divulgar as Informações Confidenciais exclusivamente aos seus funcionários, representantes e contratados independentes que precisarem ter conhecimento de tais informações para a Finalidade Permitida. Mediante pedido, a Recebedora poderá exigir que todos os contratados independentes que tiverem acesso às Informações Confidenciais assinem um contrato de confidencialidade, limitando o uso que eles fazem de tais informações à Finalidade Permitida e proibindo a divulgação dessas informações a terceiros.2.4 A Recebedora obriga-se a não reproduzir nem fazer cópias por quaisquer meios das Informações Confidenciais sem a prévia autorização por escrito da Divulgadora, em cada caso, exceto conforme razoavelmente exigido para cumprir a Finalidade Permitida da Recebedora. Mediante exigência por parte da Divulgadora a qualquer momento, a Recebedora deverá devolver imediatamente à Divulgadora ou destruir, a critério da Divulgadora, todos os materiais tangíveis que divulguem ou incorporem as Informações Confidenciais.2.5 A Recebedora não deverá remover nenhuma legenda de direito de propriedade, e deverá, mediante pedido razoável da Divulgadora, incluir qualquer legenda de direito de propriedade nos materiais que divulguem ou incorporem as Informações Confidenciais.2.6 Se uma Recebedora puder ou tiver (por meio de perguntas verbais, interrogatórios, pedidos de informações ou documentos, intimação, ação investigatória civil ou processo semelhante) de divulgar quaisquer Informações Confidenciais, a Recebedora enviará à Divulgadora notificação imediata a respeito desse pedido de modo que a Divulgadora possa considerar pleitear uma medida liminar. Se na ausência de uma medida liminar ou do recebimento de uma renúncia nos termos deste instrumento, a Recebedora for, contudo, no parecer por escrito de um advogado experiente, obrigada a divulgar quaisquer Informações Confidenciais a qualquer tribunal ou a qualquer outra parte ou, ainda, permanecer responsável por contumácia ou sofrer outra censura substancial ou penalidade substancial, a Recebedora poderá divulgar essas informações ao referido tribunal ou à outra parte sem responsabilidade nos termos deste instrumento; ressalvado, entretanto, que a Recebedora deverá envidar esforços razoáveis para obter garantias de que o tratamento confidencial será aplicado a essas informações.2.7 Exceto conforme expressamente especificado neste instrumento, a Divulgadora não concede qualquer licença à Recebedora segundo quaisquer direitos autorais, patentes, marcas, segredos de negócios ou outros direitos de propriedade para usar ou reproduzir as Informações Confidenciais. Na hipótese de as Informações Confidenciais estarem ou se tornarem sujeitas a um pedido de registro de patente, patente, direito autoral ou outro direito de propriedade, a Recebedora concorda e entende que a Divulgadora terá todos os direitos e recursos a ela disponíveis segundo as leis em decorrência do referido pedido de registro de patente, patente, direito autoral ou outro direito de propriedade.3. Prazo; RescisãoEste Contrato permanecerá em pleno vigor e efeito por um período de 5 anos a contar da Data de Vigência. Quaisquer causas de pedir acumuladas até a expiração subsistirão ao término ou à rescisão deste Contrato. 4. Tutela em Eqüidade  A Recebedora reconhece e concorda que, devido à natureza peculiar das Informações Confidenciais, é possível que não haja recursos jurídicos adequados referentes a qualquer violação das obrigações da Recebedora segundo este instrumento, violação essa que poderá resultar em danos irreparáveis à Divulgadora e, portanto, que quando de qualquer violação ou qualquer ameaça de violação, a Divulgadora terá o direito de pleitear a tutela em eqüidade pertinente, sem a exigência de prestar caução, além de quaisquer outros recursos que a Divulgadora possa ter judicialmente. Na hipótese de qualquer das disposições contidas neste Contrato ser considerada por uma vara ou outro tribunal competente como ilegal, inválida ou inexeqüível, essas disposições serão limitadas ou eliminadas na medida mínima necessária para que este Contrato permaneça de outro modo em pleno vigor e efeito.  5. DISPOSIÇÕES GERAIS 5.1 Os direitos e obrigações contidos neste instrumento obrigarão as Partes, seus representantes legais, sucessores e cessionários.5.2 Este Contrato expressa o acordo e entendimento integrais das Partes com relação ao objeto deste instrumento e substitui todos os acordos, compromissos e entendimentos anteriores, verbais ou escritos relativos ao objeto deste instrumento. Quaisquer alterações ou aditamentos ao presente Contrato serão por escrito e assinados por ambas as Partes. 5.3 Nenhuma Parte poderá ceder este Contrato sem o prévio consentimento por escrito da outra Parte, consentimento esse que não será negado injustificadamente. Qualquer suposta cessão sem o prévio consentimento será nula e sem efeito.  5.4 Todas as Informações Confidenciais divulgadas por qualquer Parte segundo este Contrato são fornecidas “na forma em que se encontram”. Nenhuma Parte presta qualquer declaração ou garantia quanto à suficiência ou exatidão de quaisquer Informações Confidenciais que tenha divulgado nos termos deste instrumento ou quanto aos resultados a ser delas obtidos, e não assume nenhuma responsabilidade oriunda de qualquer uso ou uso indevido de tais informações.  5.5.Nenhuma parte tem qualquer obrigação segundo ou em virtude deste contrato de comprar ou fornecer à outra parte quaisquer produtos ou serviços ou celebrar qualquer outro contrato, inclusive, entre outros, um contrato de desenvolvimento, compra ou licenciamento de tecnologia.  5.6. Este Contrato será regido pelas leis da República Federativa do Brasil, sem considerar suas disposições de conflitos de leis. Este contrato deverá ser interpretado na sua versão em Inglês e Português, mas caso haja alguma divergência, a versão em Português prevalecerá.  5.7. Todas as controvérsias que surgirem com relação a este Contrato que não puderem ser dirimidas amigavelmente serão dirimidas a final pelos tribunais da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.  EM TESTEMUNHO DO QUE, as Partes fizeram com que este Contrato fosse devidamente assinado por um representante autorizado, em seu nome e lugar, na Data de Vigência. | |

Date: Data:

| XXX  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Name: XXXXX  Title: XXXXX  ID or CPF: XXX.XXX.XXX-XX | XXX  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Name: XXXXX  Title: XXXXX  ID ou CPF: XXX.XXX.XXX-XX |
| --- | --- |

Date: Data:

| EIDEE DESIGN CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Name:  Title:  ID or CPF: 611.932.759-20 | EIDEE DESIGN CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Nome: Claudio Dantas de Oliveira  Título: CEO  ID ou CPF: 611.932.759-20 |
| --- | --- |

|  |  |
| --- | --- |

**Witnesses**

| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Name: ID or CPF: | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Nome:  ID ou CPF: |
| --- | --- |

**ANEXO A - FINALIDADE PERMITIDA**

**ATTACHMENT A - PERMITTED PURPOSE**

| Review the documents to verify |  | Analisar os documentos para (Descrever) |
| --- | --- | --- |